



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

ORGANOGRAMA

Biênio 2017 / 2018

▪ **PRESIDÊNCIA**

Competência: O Presidente é a mais alta autoridade da Mesa, dirigindo-o ao Plenário em conformidade com as atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal.

▪ **Secretaria Administrativa**

Competência: Com subordinação direta ao Presidente da Câmara Municipal, ao qual incube a responsabilidade dos assuntos de competência administrativa; exercendo, ainda, a orientação, coordenação e supervisão de todos os setores do Poder Legislativo.

▪ **Controle Interno**

Competência: Sem subordinação hierárquica, mas ligado a Secretaria Administrativa, ao qual incube coordenar o acompanhamento do processo administrativo de gestão dos gastos do Legislativo.

▪ **Assessoria Jurídica**

Competência: Cargo de direção, de nível superior, ao qual cabe assessorar os titulares da Mesa Diretora da Câmara Municipal e demais Vereadores em assuntos de natureza jurídica, bem como atuando na defesa dos interesses do Legislativo em juízo.

▪ **Tesouraria**

Competência: Cargo de Direção, com subordinação direta a Secretaria Administrativa, ao qual incube acompanhar a movimentação financeira da Câmara Municipal.

▪ **Assessoria Contábil**

Competência: Cargo de nível superior, ao qual incube organizar, elaborar e analisar prestação de contas, emitir notas de empenhos, elaborar os balancetes orçamentários e financeiros e outras atividades correlatas.